

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 036/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2024.

O Prefeito Municipal de Jacobina, Estado da Bahia, Sr. TIAGO MANOEL DIAS FERREIRA, torna público que, com base no Parecer da Assessoria Jurídica do Município, resolve **RATIFICAR e HOMOLOGAR** o ato de Inexigibilidade de Licitação com a Banda SOM E LOUVOR: Empresa: FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.768.186/0001-99, com sede na Rua Monsenhor Otavio de Castro, 435, sala 01, Fátima, Fortaleza - Ce, representada pelo Sr. Samuel da Silva Sousa, cujo o objeto é: Contratação de empresa para realização de show artístico com a banda SOM E LOUVOR, que ocorrerá durante o evento tradicional de aniversário da cidade em 27 de julho de 2024, na cidade de Jacobina, conforme condições e especificações contidas neste termo de referência, conforme especificações contidas no Termo de Referência. VALOR GLOBAL: 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Órgão/Unidade – 07.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Atividade – 2.025 REALIZAÇÕES DE EVENTOS DE CULTURAIS E COMEMORATIVOS, Elemento de Despesa – 33.90.39.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA, Fonte – 15001001. Com base no art. Art.74, II e no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

Por fim determino a publicação desse ato de **RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

Jacobina/BA, 09 de julho de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal